

Fatores sociodemográficos da determinação da insegurança alimentar no Brasil: ensaio teórico

Sociodemographic factors of determining of food insecurity in Brazil: a theoretical essay

Factores sociodemográficos en la determinación de la inseguridad alimentaria en Brasil: ensayo teórico

Teoria e Cultura | Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - UFJF | ISSN: 2318-101x | v. 20, n. 2, 2025 | p. 87-98
DOI: 10.34019/2318-101X.2025.v20.48813

Maria Carla de Jesus Souza¹
Jaqueliny de Jesus Bezerra²

Resumo

O objetivo foi discutir os conceitos relacionados à insegurança alimentar e os fatores sociodemográficos envolvidos na sua determinação. Nesse contexto, esta escrita aborda as definições de segurança e insegurança alimentar, com base nas políticas e legislações que as fundamentam, trazendo à tona o debate sobre a violação do Direito Humano à Alimentação Adequada e de outros direitos que levam a população a vivenciar a desumanização. Traz a teoria de Josué de Castro sobre a fome, tanto histórica quanto geográfica, fazendo conexões com o desequilíbrio socioeconômico gerado pela estrutura política e econômica do Brasil até os dias atuais. A última seção trata da caracterização dos fatores sociodemográficos e sua influência na insegurança alimentar e nutricional, com ênfase em raça/cor, gênero, renda, escolaridade e região geográfica do Brasil. Esse texto também coloca o Estado como reproduutor das desigualdades socioeconômicas e perpetuador do ciclo da pobreza e da fome no país. Dadas as evidências científicas sobre o papel dos determinantes sociodemográficos na produção da insegurança alimentar, é possível estabelecer uma discussão crítica sobre como esses fatores interferem na saúde e na realização de outros direitos humanos.

Palavras-chave: Determinantes sociais da saúde; Direito Humano à Alimentação Adequada; Disparidades socioeconômicas em saúde; Fome; Segurança Alimentar.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Universidade Estadual de Feira de Santana, Departamento de Saúde. Endereço: Rua Professora Flora Diógenes – Conceição do Almeida, CEP: 44540-000, Bahia, Brasil. E-mail: mariacarlasouza04@gmail.com.

² Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Universidade Estadual de Feira de Santana, Departamento de Saúde. Endereço: Avenida Transnordestina, s/n - Feira de Santana, Bahia, Brasil. E-mail: jaquelinyenf@gmail.com

Abstract

The aim was to discuss concepts related to food insecurity and the sociodemographic factors involved in its determination. In this context, this paper addresses the definitions of food security and food insecurity, based on the policies and legislation that underpin them, bringing to the fore the debate on the violation of the human right to adequate food and other rights that lead the population to experience dehumanization. It presents Josué de Castro's theory on hunger, both historical and geographical, making connections with the socioeconomic imbalance generated by Brazil's political and economic structure to the present day. The last section deals with the characterization of sociodemographic factors and their influence on food and nutritional insecurity, with an emphasis on race/color, gender, income, education, and geographic region in Brazil. This text also places the state as a reproducer of socioeconomic inequalities and perpetuator of the cycle of poverty and hunger in the country. Given the scientific evidence on the role of sociodemographic determinants in the production of food insecurity, it is possible to establish a critical discussion on how these factors interfere with health and the realization of other human rights.

Keywords: Social determinants of health; Human Right to Adequate Food; Socioeconomic Disparities in Health; Hunger; Food security.

Resumen

El objetivo fue discutir los conceptos relacionados con la inseguridad alimentaria y los factores sociodemográficos implicados en su determinación. En este contexto, el texto aborda las definiciones de seguridad e inseguridad alimentaria, con base en las políticas y legislaciones que las sustentan, trayendo a colación el debate sobre la violación del Derecho Humano a una Alimentación Adecuada y de otros derechos cuya negación lleva a la población a experimentar la deshumanización. Se presenta la teoría de Josué de Castro sobre el hambre, tanto desde una perspectiva histórica como geográfica, estableciendo conexiones con el desequilibrio socioeconómico generado por la estructura política y económica de Brasil hasta la actualidad. La última sección trata de la caracterización de los factores sociodemográficos y su influencia en la inseguridad alimentaria y nutricional, con énfasis en la raza/color, el género, los ingresos, el nivel educativo y la región geográfica de Brasil. Este texto también posiciona al Estado como reproductor de las desigualdades socioeconómicas y perpetuador del ciclo de pobreza y hambre en el país. Dadas las evidencias científicas sobre el papel de los determinantes sociodemográficos en la producción de la inseguridad alimentaria, es posible establecer una discusión crítica sobre cómo estos factores interfieren en la salud y en la realización de otros derechos humanos.

Palabras clave: Determinantes sociales de la salud; Derecho Humano a una Alimentación Adecuada; Desigualdades socioeconómicas en salud; Hambre; Seguridad alimentaria.

Introdução

Este trabalho emerge da inquietação das autoras em aprofundar o conhecimento sobre a temática Insegurança Alimentar e Nutricional (IA) no Brasil, considerando principalmente os fatores sociodemográficos implicados. Diante da relevância para a saúde coletiva e políticas públicas e sociais brasileiras se faz necessário avaliar o panorama da insegurança alimentar e explanar a determinação dos fatores sociodemográficos.

A insegurança alimentar é um problema de saúde complexo, uma vez que a gênese da IA relaciona-se à questões que transcendem o campo da alimentação e nutrição, tais como: distribuição de renda, sexo, localização geográfica, raça/cor, logística, condição de trabalho, poder de compra, políticas públicas, dentre outros (Penssan, 2022; Bezerra *et al.* 2020). Por isso, a ampla discussão do assunto é importante para conduzir o debate da privação de alimentos, em qualidade e quantidade, em um país considerado vasto quanto à expansão territorial e sua biodiversidade alimentar e seu alto índice de desperdício. Além disso, é notório, não só para a saúde, trazer os determinantes sociais implicados na violação deste direito humano. Para tal fim, este ensaio abordará aspectos conceituais da Insegurança Alimentar e seus determinantes sociodemográficos.

Por isso, esta escrita teve como objetivo discutir os conceitos que se relacionam à insegurança alimentar e os fatores sociodemográficos envolvidos na sua determinação, através da leitura prévia de estudos presentes na literatura.

Contexto político da Segurança Alimentar e Nutricional e Insegurança Alimentar no Brasil

Segurança Alimentar e Nutricional e Direito Humano à Alimentação Adequada

Segurança Alimentar e Nutricional é definida como “a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como bases práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis” (Brasil, 2006). A Política Nacional de SAN (PNSAN) foi criada para ser o instrumento de realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) (Brasil, 2006). O DHAA entende que a alimentação deve ser um processo que desdobra a transformação das pessoas enfatizando a humanidade, referenciando o que está escrito na Declaração dos Direitos Humanos, que busca garantir a todos uma vida digna para gozar do direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal (ONU, 1948).

A construção dessa declaração encontra-se em constante construção assim como DHAA e a SAN. Sua formulação foi feita a partir de lutas históricas. Os desafios para promoção desses direitos, sem dúvida, são muitos, como: a não participação popular, o acesso limitado à oportunidade de educação e a manipulação de informações e ideologias feitas pelos meios de comunicação em massa.

A implementação da política de SAN depende das articulações propostas no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). É por meio da SAN, articulada a outros programas e políticas públicas, que o Estado deve respeitar, proteger, promover e prover o DHAA. Com isso, em 2010, a alimentação foi incluída no artigo 6º da Constituição Federal como um direito social (Burity *et al.* 2010; Ribeiro-Silva *et al.* 2020; Brasil, 2013).

O SISAN institui a política de SAN incluindo sua base, objetivos e os integrantes que a compõem e também articula todos os mecanismos capazes de promover e assegurar o DHAA. O SISAN é o grande organizador e monitorador de estratégias que envolvem a alimentação dos brasileiros. Sua implementação significa que o DHAA deverá ser garantido a toda população e que sua violação deverá ser identificada e punida, permitindo que as pessoas gozem de seus direitos. Todavia, o DHAA ainda é uma realidade distante de muitas famílias, sobretudo nos países em desenvolvimento, os quais evidenciaram ainda mais as disparidades socioeconômicas e a violação deste direito com a pandemia da COVID-19, visto na elevação do número de pessoas em Insegurança Alimentar (IA) (Brasil, 2010; Burity *et al.* 2010; Ribeiro-Silva *et al.* 2020; Penssan, 2022).

Insegurança Alimentar e Nutricional no Brasil

A Insegurança Alimentar caracteriza-se quando há limitação na disponibilidade de alimentos, em qualidade e quantidade, ou privação da aquisição dos alimentos, devido a problemas sociais, econômicos e estruturais (Bezerra *et al.* 2020). A IA é uma violação do DHAA, sendo, portanto, a forma de desigualdade estrutural e econômica mais brutal.

A IA é classificada em três níveis, de acordo com a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA): a) IA leve: quando há uma preocupação ou incerteza no que tange a obtenção do alimento a longo prazo, o que impacta na qualidade do alimento em detrimento da quantidade; b) IA moderada: quando envolve a redução quantitativa do alimento entre os adultos; aqui a qualidade já não existe, é o “comer o que tem”; c) IA grave: quando a redução é tão drástica que afeta a alimentação não só dos adultos, mas também das crianças. Ou seja, não há alimentos suficientes para o consumo das famílias, caracterizando a fome (IBGE, 2021).

Resultados do II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil (II VIGISAN), mostraram que cerca de 33 milhões de brasileiros estavam em situação de fome em 2022. Mais de 32 milhões estavam em IA moderada e quase 60 milhões em IA leve. A região Nordeste abrangeu 21% de todas as pessoas em IA grave (Penssan, 2022). Em outro contexto, a IA foi evidenciada com muita força na Faixa de Gaza, devido aos conflitos na região. A Organização das Nações Unidas (ONU) estimou que em 2024 96% da população de Gaza estava em IA aguda, correspondendo a 2,15 milhões de pessoas (ONU, 2024).

A situação de insegurança alimentar tem diminuído desde a estabilização do período pandêmico houve o retorno da priorização de políticas sociais voltadas para a renda e alimentação. Em 2023, o governo atual lançou o Programa Brasil Sem Fome, com a meta de tirar o Brasil do Mapa da Fome até 2030 (MDS, 2023). E em 2024, o governo lançou ainda Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza, a fim de acelerar os esforços globais para erradicar a fome e a pobreza (MDS, 2024). No dia 29 de julho de 2025, durante o evento da 2ª Cúpula de Sistemas Alimentares da ONU, em Adis Abeba, na Etiópia, foi anunciado que o Brasil saiu do Mapa da Fome (MDS, 2025), um feito histórico que mostra o compromisso com a sociedade brasileira.

A fome estrutural de Josué de Castro

A fome é uma das maiores calamidades da humanidade e a mais cruel, superando a simples falta (quantitativa) de alimentos. Os estudos de Josué de Castro já compreendiam a fome como um obstáculo estrutural, desencadeante de desigualdades socioeconômicas e políticas. Nos seus escritos, a exemplo de “Geografia da fome” e “Geopolítica da fome”, o

autor expõe que as causas da fome são bem mais profundas, sendo fundamentada na distribuição desigual da renda e na dinâmica da economia brasileira.

Castro considerava a fome como um evento histórico e geográfico, o que limitava a acessibilidade de alimentos pela forma que cada região e população foi construída. Na obra “Geografia da fome” (Castro, 1984), há um mapeamento das áreas geográficas brasileiras com maior vulnerabilidade alimentar, categorizadas em: a) fome crônica - região Norte e Nordeste açucareiro; b) fome epidêmica - região sertão nordestino; e c) área de subnutrição: Centro-Oeste e Sul, evidenciando que as áreas mais afetadas pela fome correspondem às regiões onde o modelo agrário latifundiário predomina.

Contudo, Josué atribui a fome endêmica da região Amazônica à indisponibilidade de recursos naturais. Quando, na verdade, a fome da região, naquela época, era atribuída aos migrantes do nordeste brasileiro que buscavam melhores condições de vida na extração de borracha e estes não tinham domínio sobre a flora e fauna da Amazônia, mas os nativos, sobretudo os povos originários, as manuseavam com destreza.

A má distribuição de renda, com concentração em uma pequena porcentagem da população, discutida lá atrás também por Marx (Harnecker, 1983), ocorre porque a propriedade privada é comandada pelos proprietários dos meios de produção industrial e agrícola (empresariado e latifundiários) e, por isso, se autodenominam possuidores da maior parte do produto social. Assim, os bens produzidos excedentes em vez de serem distribuídos de forma igual, com aplicação nas necessidades básicas humanas, como alimentação, são apropriados pelos capitalistas que possuem um sistema próprio de sobrevivência: o de exploração da mão de obra.

Esta estrutura econômica invalida as necessidades dos grupos vulnerabilizados socialmente em detrimento das suas, o que também é uma crítica de Josué de Castro, uma vez que o alimento é transformado em mercadoria, excluindo os grupos mais pobres do seu acesso (Castro, 1984). Corroborando com Josué, Chêne Neto (2021) traz que devido às políticas sociais, como a de transferência de renda, as classes C e D passaram a acessar os alimentos industrializados que antes eram exclusivos das classes A e B, fazendo estas classes adotar a alimentação mais natural, o que elevou os preços dos alimentos *in natura*, principalmente os classificados como orgânicos. Deste modo, pessoas com menor poder aquisitivo acessam alimentos ultraprocessados, processados e modificados geneticamente por ter um valor unitário mais baixo, enquanto a classe média-alta conseguem manter uma alimentação baseada em alimentos naturais, ou seja, a violação do direito humano à alimentação adequada se perpetua quando os alimentos consumidos por maior parte da população não são de qualidade e ainda são responsáveis por inúmeras doenças.

Atualmente, essa estrutura permanece com a produção alimentícia em larga escala, com os alimentos de melhores atributos qualitativos exportados e seus lucros mantidos sob posse de um pequeno grupo que detém o “poder”, o que perpetua as desigualdades e agravamento da fome. Josué ainda discutia que a escassez de alimentos não se relaciona apenas com a sobrevivência do corpo, mas também é um fator limitante do desenvolvimento e crescimento humano. Os quadros de desnutrição crônica acarretam efeitos deletérios no indivíduo, seja na saúde, educação e produtividade, reproduzindo os ciclos de pobreza e desigualdades.

As mudanças ocorridas, ao longo das décadas, relacionadas a implementação de políticas públicas sociais, modificaram o cenário brasileiro de forma considerável. A pobreza e os quadros graves de desnutrição energético-proteíca diminuíram, a lei de garantia à alimentação, renda e outros direitos sociais foram criadas. No entanto, as desigualdades de renda no Brasil ainda são gritantes, substancialmente nas regiões Nordeste e Norte, onde as maiores taxas de pobreza, fome e outras vulnerabilidades sociais estão presentes. Por isso, o

progresso socioeconômico não será alcançado de imediato, pois as causas estruturais ainda prevalecem.

Determinantes sociodemográficos da Insegurança Alimentar

Raça/cor e gênero

A insegurança alimentar está fortemente relacionada à vulnerabilidade social e aos fatores sociodemográficos e socioambientais, ou seja, fatores como local da residência, a dinâmica e a renda familiar influenciam diretamente nos modos de vida e consequentemente na alimentação. De acordo com o II VIGISAN, o qual foi amplamente divulgado em 2022, aponta que no Brasil, país de grande extensão territorial, 65,0% dos domicílios chefiados por pessoas que se autodeclararam pretas e pardas convivem com insegurança alimentar (Penssan, 2022).

Partindo desse pressuposto, Coutinho *et al.* (2022) comparou bairros da periferia e orla de Salvador e em seu estudo mostra que as questões estruturais, históricas e culturais perpetuam a concentração de riqueza e poder em determinadas camadas sociais. Essas diferenças se destacam, pois fica perceptível as chamadas “ilhas de pobreza” onde questões como saneamento básico adequado, renda, escolaridade, raça/cor, exercem uma influência muito grande na insegurança alimentar. Além disso, os ambientes obesogênicos contribuem com este cenário, como por exemplo, a migração de redes de *fast-foods* para regiões periféricas e cidades interiorizadas que oferecem produtos alimentares com calorias necessárias para a saciedade da fome com um preço considerado baixo (Chêne Neto, 2021).

Silva *et al.* (2022), ao analisarem a insegurança alimentar segundo raça/cor e gênero observaram que nesta investigação, em diferentes grupos, destacam-se diversas particularidades raciais e de gênero. O estudo evidenciou que os domicílios chefiados por mulheres negras, obtiveram uma maior prevalência e vulneráveis para o surgimento da insegurança alimentar, mostrando que a renda *per capita* e menor escolaridade, péssimas condições de moradia são fatores que influenciam na propensão à insegurança alimentar. O estudo demonstrou a vulnerabilidade da mulher negra frente à insegurança alimentar.

A alta prevalência de IA em mulheres negras não é uma coincidência, mas um reflexo de um sistema que historicamente marginalizou e continua a oprimir essa população, limitando seu acesso a recursos essenciais como renda, educação, moradia e, consequentemente, alimentação de qualidade.

Renda e escolaridade

No II VIGISAN, a análise de indicadores sociodemográficos mostrou que mais de 90% dos domicílios que possuíam renda *per capita* de ¼ salários-mínimos apresentaram algum grau de insegurança alimentar, sendo que 43% dos domicílios estavam passando fome (Penssan, 2022).

Mondini e Monteiro (1998) evidenciaram em seu estudo sobre Relevância epidemiológica da desnutrição e da obesidade em distintas classes sociais que os distúrbios nutricionais (desnutrição e obesidade) estão comumente associadas ao nível de desenvolvimento do país, porém ele especifica que são parâmetros não rotulados. Neste estudo, realizado em domicílios, observou-se que quanto menor a renda *per capita* maior o número de pessoas em situação de desnutrição energético-proteíca; e quanto maior a renda *per capita* maior o número de obesos. Ao analisar este cenário sob a ótica de Foster (2005),

que se aprofunda no conceito de “ruptura metabólica” discutido por Marx, é possível entender que a desnutrição energético-proteica, mesmo em um contexto de abundância de alimentos (ainda que de baixa qualidade), não é um acaso, mas uma consequência lógica de um sistema socioeconômico que desconectou a humanidade dos ciclos naturais e que prioriza o lucro em detrimento da saúde e do bem-estar de todos.

Isso nos faz refletir que o grupo com maior renda obtém mais alimento, em quantidade, e ao mesmo tempo a qualidade nutricional desse alimento não é levado em consideração, uma vez que a alimentação pode ser majoritariamente de alimentos ultraprocessados e processados, na tentativa de suprir o desejo por alimentos “não convencionais”. É importante ressaltar que o cenário global não é decisivo quanto a relação entre obesidade e maior renda, pois famílias com menor renda podem optar em adquirir alimentos ultraprocessados devido seus preços mais baixos e alta densidade calórica; e estes alimentos, por possuir calorias vazias, estão associados ao desenvolvimento de várias doenças, inclusive a obesidade.

Jesus *et al.* (2024) analisaram a relação entre a distribuição de renda e a insegurança alimentar no Brasil, evidenciando que a acessibilidade aos alimentos está atrelada às condições socioeconômicas, sendo este o principal determinante da insegurança alimentar na atualidade. Corroborando com este achado, a PNAD Contínua 2023 também apontou que a IA aumenta conforme a renda reduz. A pesquisa mostrou que os maiores casos de insegurança alimentar estão nas três primeiras classes de rendimento, $\frac{1}{4}$, $\frac{1}{2}$ e 1 salário-mínimo (IBGE, 2024). Chêne Neto (2021) apresenta que os grupos com menor escolaridade se encontram, na maioria, nas classes C e D e são os que apresentam maior frequência de doenças crônicas.

É notório como a baixa renda tem influência direta no desenvolvimento da fome. Cada estrato dela se relaciona inversamente a um nível de insegurança alimentar, demonstrando como é urgente o combate das disparidades socioeconômicas para que a população vivendo em pobreza recupere sua dignidade e goze dos seus direitos.

Região geográfica

O aprofundamento das desigualdades sociais vistas acima, mostraram que a insegurança alimentar tem cor, gênero, classe social e nível educacional e não poderíamos deixar de reforçar que ela também tem uma região geográfica. A insegurança alimentar é mais prevalente e incidente nas regiões Norte e Nordeste do Brasil e são justamente essas regiões que possuem a maior taxa de pessoas com baixa renda, de pessoas não brancas e com escolaridade menor. Mas tudo isso tem uma base histórico-política. Não é por acaso que as regiões Norte e Nordeste são vulnerabilizadas socialmente.

As desigualdades foram produzidas inicialmente com a colonização do Brasil, sobretudo, com a forma de colonização de cada região do país. Josué de Castro, em seu livro “Geografia da fome”, publicado em 1964, evidenciou como cada região brasileira se comportava frente a geração da fome, inclusive discutiu a formação da sociedade a partir da colonização, bem como a exploração de cada região, retratando o impacto imediato e tardio na construção da fome (Castro, 1984). O debate a respeito das disparidades sociais e econômicas no Brasil, seus impactos na insegurança alimentar e desnutrição na produção de morbimortalidade tomou força com os estudos de Josué de Castro e que até hoje continua sendo referência para estas discussões.

Com o passar do tempo, o cenário brasileiro mudou muito com a criação de programas e políticas sociais para minimizar as desigualdades socioeconômicas e garantir os direitos humanos, inclusive o DHAA. Entretanto, a geografia da fome ainda persiste. Mesmo

se passando mais de meio século após o estudo de Josué de Castro, a insegurança alimentar continua sendo maior nas regiões Norte e Nordeste.

O II VIGISAN demonstrou que a IA continuou maior nas regiões Norte (71,6%) e Nordeste (68,1%) (Penssan, 2022). Em 2023, com a PNAD Contínua 2023, as regiões Norte e Nordeste, mesmo com um declínio de mais de 50% em comparação ao ano anterior, continuaram a apresentar as maiores proporções de IA (39,7% e 38,8%, respectivamente). A região Sul comportou uma taxa de IA de 16,6%, a região Sudeste com 23% e a Centro-Oeste com 24,3% (IBGE, 2024).

As regiões Norte e Nordeste são marcadas, historicamente, por explorações tanto dos recursos naturais quanto da mão-de-obra. A formação da sociedade, a partir dos anos 1.500, construiu estas regiões com extorsão, escravização e distribuição desigual do produto social e que, até os dias de hoje, é a forma que prevalece, tanto que os dados sobre IA são indiscutíveis.

Compreende-se que o Estado coordena e regula toda a atividade social, econômica e política e é formado por oficiais públicos, e estes também, em maior parte, são empresários e latifundiários. Este Estado garante à minoria privilegiada a posse do produto social e assim determina a organização da sociedade, atuando como uma ferramenta de pressão, onde as classes dominantes a utilizam sobre as classes oprimidas (Harnecker, 1983). Assim, o Estado assegura a riqueza de poucos e a miséria de muitos. O Estado, como garantidor do DHAA, é o seu principal violador.

Essa afirmação contraditória, de que o Estado é o principal violador de um direito que ele próprio se propõe a garantir, apoia-se na tese da antropóloga Lis Furlani Blanco. A violação do DHAA não se dá apenas pela inércia do Estado ou pela ausência de políticas, mas, de forma mais insidiosa, pela própria maneira como o Estado "dá forma" à fome: a violação se manifesta quando a gestão da fome prevalece sobre a garantia do direito (Blanco, 2022). O desmonte de políticas públicas, escancarada no governo anterior, evidenciou a problemática tratada aqui. A extinção do CONSEA, órgão central do SISAN e principal canal de participação social, representa um ato direto de violação. Ao remover o mecanismo de controle e diálogo com a sociedade civil, o Estado não apenas enfraqueceu o sistema que deveria identificar e punir violações, mas ele próprio se tornou o executor dessa violação, removendo a voz de quem mais precisa e minando a própria arquitetura legal e institucional do DHAA, gerando mais fome na população.

Considerações finais

O apanhado teórico apresentado reforça que as desigualdades na distribuição de renda, geração de emprego, educação e efetivação de políticas públicas na região Nordeste, entre pessoas de baixa renda, com poucos anos de estudo e entre pessoas negras, têm impacto direto e indireto na determinação da insegurança alimentar.

Tais desigualdades sociais, dentre diversas outras condições, modelam a vivência da fome e subnutrição nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. A violação dos direitos sociais sofridas por estas populações possui raízes na exploração do homem e da natureza desde a “descoberta do Brasil”, graças ao colonizador europeu que se autoproclamou ser superior e detentor das riquezas e de poder, decidindo sobre os corpos dos indígenas que aqui viviam e dos negros trazidos do continente africano.

Cabe salientar que a estrutura política e econômica brasileira produz a segregação social no país, levando a situação de pobreza e de fome, e enquanto ela triunfar sobre os interesses e as necessidades comuns da população não teremos um país seguro do ponto de

vista alimentar e nutricional e realizador de direitos humanos; e a fome continuará a existir nas regiões e grupos vulnerabilizados, garantida pelo próprio Estado.

Referências

- BEZERRA, Mariana Silva; et al. Insegurança alimentar e nutricional no Brasil e sua correlação com indicadores de vulnerabilidade. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 25, n. 10, pág. 3833-3846, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-812320202510.35882018>
- BLANCO, Lis Furlani. *Dar forma à fome: uma etnografia das políticas públicas de segurança alimentar na trajetória do Programa Fome Zero*. 2018. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN*. 1 ed., 1 reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- BRASIL. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 26 de agosto de 2010.
- BRASIL. Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 18 de setembro de 2006.
- BURITY, Valéria; et al. *Direito humano à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional*. Brasília: Associação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos – ABRANDH; 2010.
- CASTRO, Josué de. *Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço*. 10 ed. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984.
- CHÊNE NETO, Guilherme Bemerguy. *A gourmetização da comida: a globalização alimentar e o caso de Belém/PA*. 2021. 166 p. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara. Disponível em: https://agendapos.fclar.unesp.br/agenda-pos/ciencias_sociais/5498.pdf. Acesso em: 20 Ago. 2025.
- COUTINHO, Giselle Ramos.; et al. Fatores demográficos e socioambientais associados à insegurança alimentar domiciliar nos diferentes territórios da cidade de Salvador, Bahia, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 38, n. 11, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311XPT280821>
- FOSTER, John Bellamy. *A ecologia de Marx: materialismo e natureza*. Tradução de Maria Teresa Machado. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- HARNECKER, Marta. *Os conceitos elementares do materialismo histórico*. São Paulo: Globo, 1983.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Segurança alimentar 2023*. IBGE, 2024. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102084>. Acesso em: 16 Jan. 2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa de Orçamento Familiares-POF 2017-2018. *Nota Técnica 01/2021: Análise da segurança alimentar no Brasil: Mensuração da segurança alimentar e nutricional*. IBGE, 2021. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101858.pdf>. Acesso em: 13 Jan. 2025.

JESUS, Josimar Gonçalves de; HOFFMANN, Rodolfo; MIRANDA, Sílvia Helena Galvão de. Insegurança alimentar, pobreza e distribuição de renda no Brasil. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 62, n. 4, e281936, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2023.281936>.

MDS. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Brasil fora do Mapa da Fome: Patamar de 1,7% de insegurança alimentar em 2024 foi fundamental para o Brasil sair do Mapa da Fome*, aponta Wellington Dias. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/patamar-de-inseguranca-alimentar-em-2024-foi-fundamental-para-o-brasil-sair-do-mapa-da-fome-aponta-wellington-dias>. Acesso em: 15 Ago. 2025.

MDS. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **G20**

Aliança Global contra a Fome e a Pobreza tem 148 adesões, sendo 82 deles países de várias partes do mundo e diversos organismos internacionais. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/lideres-mundiais-lancam-a-alianca-global-contra-a-fome-e-a-pobreza>. Acesso em: 15 Ago. 2025.

MDS. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Plano Brasil Sem Fome*. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-sem-fome>. Acesso em: 15 Ago. 2025.

MONDINI, Lenise; MONTEIRO, Carlos Augusto. Relevância epidemiológica da desnutrição e da obesidade em distintas classes sociais: métodos de estudo e aplicação à população brasileira. *Revista Brasileira de Epidemiologia*. v. 1, n. 1, pág. 28-39, 1998.

ONU. Organização das Nações Unidas. *96% da população da Faixa de Gaza enfrenta insegurança alimentar aguda*. 2024. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2024/06/1833586>. Acesso em: 14 Ago. 2025.

ONU. Organização das Nações Unidas. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 20 Jan. 2025.

PENSSAN. Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar. *II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil (II VIGISAN)*: relatório final. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN. 2022. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/>. Acesso em: 12 Jan. 2025.

RIBEIRO-SILVA, Rita de Cássia; *et al.* Implicações da pandemia COVID-19 para a segurança alimentar e nutricional no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 25, n. 9, p. 3421-3430, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020259.22152020>